

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº. 07 de 13 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira)** é **feriado do carnaval e dia 18 (quarta-feira) de cinzas**, e que os dias anteriores são destinados a comemorações das festas carnavalesca uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo País, na qual toda população de integra em clima de festa e alegria

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, **no dia 16/02/2026 (segunda-feira) e no dia 18/02/2026 (quarta-feira).**

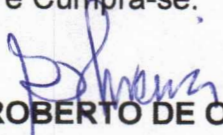
Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos **no dia 16/02/2026 (segunda-feira).**

Retomando as atividades no dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Ferreiros, 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito